

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

002/2015

A Vereadora ISABEL ALVES YOSHIDA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Senhor Carlos Rogério Garcia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a realização de estudos visando estabelecer atendimento Odontológico no período noturno.


JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos anseios da população, muitos se sentem prejudicados por não poder receber tratamento no período matutino nem no período vespertino convencional pelo SUS, sendo assim obrigados a buscar tratamentos particulares afetando assim o orçamento familiar.

Diante disto e sabendo da preocupação da Administração Municipal com a saúde da população, sugere-se ampliar o atendimento odontológico para o período noturno, e conseqüentemente dar mais suporte à saúde bucal desses trabalhadores que não podem ser atendidos em períodos convencionais.

Dá a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
29 de janeiro de 2015


ISABEL ALVES YOSHIDA
Vereadora PSDB



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

03 FEV. 2015

 PROT. Nº 007

PROTOCOLO